



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 945/GR, de 9 de junho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a comissão responsável pelo estudo e elaboração da proposta de regulamento para o funcionamento de Cooperativas-Escolas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, com prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

- RAIMUNDO DE ALMEIDA PEREIRA
- ANTÔNIA VALDIRENE RABELO COSTA
- DANIEL CHIARADIA OLIVEIRA
- DIOGO SAUL SILVA SANTOS
- JAIANDRA DA SILVA GUIMARAES
- LIDYOMARA ALVES SILVA BARBOSA
- NADSON CASTRO DOS REIS
- PATRÍCIO FERREIRA BATISTA
- VINÍCIUS TOCANTINS MARQUES

Art. 2.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora